Vassouras, 17 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 497/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 080/2022.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 080/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
18 AGO 2022
PROTOCOLO
Nº 387 /2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 080/2022 Vassouras, 17 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar Realizado, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação comprovado e rendimento estimado proveniente de transferência do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 17 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos),** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0.044	**Atenção Básica**	
10.301.0.044..1.108.000	**Atenção Básica**	
3390.30.00.1600	Material de Consumo	R$ 256.264,52
3390.32.00.1600	Material, Bem ou Serviço Distri. Gratuita	R$ 1.000.000,00
3390.36.00.1600	Outros Serv T P Física	R$ 1.000.000,00
3390.39.00.1600	Outros Serv T P Jurídica	R$ 3.000.000,00
	Total	**R$ 5.256.264,52**

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 28/06/2022 R$ 5.159.421,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
28/07/2022	R$ 5.159.421,00	0,6218	R$ 5.191.502,28	R$ 32.081,28
28/08/2022	R$ 5.191.502,28	0,6218	R$ 5.223.783,04	R$ 32.280,76
28/09/2022	R$ 5.223.783,04	0,6218	R$ 5.256.264,52	R$ 32.481,48
			Total de Rendimento	R$ 96.843,52
			Valor do Repasse	R$ 5.159.421,00
			Total Suplementação	R$ 5.256.264,52

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 3° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado e Rendimento estimado** proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Portaria nº 1.484 de 15 de junho de 2022 para incremento temporário da atenção primária ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde,. Fonte de Recurso 1600 Transferência do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Transf. Fundo a Fundo	R$ 5.159.421,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 96.843,52
	Total	**R$ 5.256.264,52**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde

Objetivo : Atenção Básica

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde

Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Atenção Básica	**1.108**	**P**	programa executado	unidade	2022		R$ 5.256.264,52
					2023		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2024		
					2025		
3390.30.00.1600	**R$ 256.264,52**				**Total**		**R$ 5.256.264,52**
3390.32.00.1600	**R$ 1.000.000,00**						
3390.36.00.1600	**R$ 1.000.000,00**						
3390.39.00.1600	**R$ 3.000.000,00**						
Total	**R$ 5.256.264,52**						